



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a aprovação de acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a empresa ADVANSAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA com interveniência da FUNETEC-PB.*

A Presidente CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo Nº 23381.000237.2020-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” o acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a empresa ADVANSAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA com interveniência financeira da Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior Interina